



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 783/2.018.

Em 5 de dezembro de 2.018.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 164/2018.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 373/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 164/2018 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO GATIL BALAIÓ DE GATO BIRIGUI, presentes em Plenário quinze Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº **154**

AUTÓGRAFO Nº 373/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 164/2018, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO GATIL BALAIO DE GATO BIRIGUI.
Projeto de Lei nº 164/2018, de autoria do Vereador Valdemir Frederico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

Art. 1º, Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a Associação Gatil Balaio de Gato Birigui, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Birigüi e registrada no Cartório de Títulos e Registro das Pessoas Jurídicas e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob nº 23.786.126/0001-39.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, aos quatro de dezembro de dois mil e dezoito.


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.


JOSÉ LUÍS BUCHALLA
VICE-PRESIDENTE.


ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,
2º SECRETÁRIO.